FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados as publicações dos Editais:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, PE 137/25.
OBJETO: Aquisição de medicamentos da grade geral - SRP.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 05/08/2025, às 10h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2025, às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 36423.
ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO Nº SEI-080002/003039/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, PE 149/25.
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares orais, dietas enterais e equipos para infusão das dietas com fornecimento em comodato - SRP.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 31/07/2025, às 10h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2025, às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 36639.
ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO Nº SEI-080002/006888/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, PE 072/25.
OBJETO: Contratação regular de serviço de serviço hemoterápico - Aquisição transfusional.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 04/08/2025, às 11h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2025, às 11h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 35772.
ORÇAMENTO: Sigiloso.
PROCESSO Nº SEI-080002/001196/2024.

O endereço do portal SIGA é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas.

Id: 2662028

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

***A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** torna público para conhecimento dos interessados as publicações dos Editais:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETERES BALÕES PARA OS SERVIÇOS DE CIRURGÍA VASCULAR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 76/25
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 29/07/2025 - 14h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2025 - 14h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 35786
ORÇAMENTO: SIGILOSO
PROCESSO Nº SEI-080002/011666/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO REGULAR DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 114/25
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 30/07/2025 - 10h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2025 - 10h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 36200
ORÇAMENTO: SIGILOSO.
PROCESSO Nº SEI-080002/009889/2024

O endereço do portal SIGA é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08.07.2025.

Id: 2662296

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 103137627
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e Universidade de Vassouras (UNIVASSOURAS).
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante a SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025
PRAZO: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre os partícipes.
Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do estágio será ajustado entre os partícipes interessados, levando-se em conta a conveniência da Administração e o grau da especialização profissional, observada a duração do estágio no que tange ao período mínimo de 6 meses e o máximo de 2 anos por estudante/estagiário, ressalvando-se, na hipótese, o estagiário portador de deficiência física conforme Artigo 11 da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
Parágrafo Segundo - Caso o estágio seja realizado pelo período de 1 (um) ano ou mais, o Estudante/Estagiário deverá ter 30 (trinta) dias de recesso que será gozado, preferencialmente, no período das férias escolares.
Parágrafo Terceiro - Os casos em que o estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso previstos serão concedidos de maneira proporcional.
RECURSOS FINANCEIROS: A formalização do presente Termo de Cooperação não acarretará qualquer ônus financeiro à SEEDUC, nem importará no repasse ou transferência de recursos, dispêndio financeiro extraordinário, doação, transferência de bens ou cessão de servidores entre os partícipes convenentes, sendo certo que as despesas eventualmente suportadas para o cumprimento das obrigações aqui fixadas serão exclusivamente de caráter ordinário, inerentes à manutenção das unidades escolares.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e com irrestrita e incondicional subordinação aos princípios gerais contidos na Lei nº 13019/2014, na Resolução SEEDUC nº 5.797/2019, no Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, no que couber.
PROCESSO Nº SEI-030001/028978/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bem Móvel n° 102281594.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO E PAZ.
OBJETO: Doação de bens materiais de consumo e permanentes, relacionados no Anexo I do instrumento, doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, que vinham sendo administrados pelo DOADOR, na forma do artigo 164 da Lei Estadual n º 287, de 1979, com troca de posse e responsabilidade, em caráter permanente, neste ato.
VALOR TOTAL: R$ 646.259,54 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-030001/039599/2025.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.
PROCESSO Nº SEI-030001/039599/2025.

Id: 2661937

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 05/2014.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto de Cessão de Uso a título gratuíto das dependências do imóvel, do Colégio Estadual Hermínia de Oliveira Mattos, localizado à Praça Waldomiro José Nogueira, s/nº, Conceição de Jacareí - Mangaratiba/RJ - CEP 23-885-000 de propriedade do Município para o Estado do Rio de Janeiro, que se encontram relacionadas no parágrafo primeiro, que serão utilizadas exclusivamente para o funcionamento compartilhado das unidades municipal e estadual de ensino. Parágrafo primeiro - O Município cederá as seguintes dependências no noturno: Colégio Municipal Hermínia de Oliveira Mattos: Sala de Direção (compartilhada), Sala de Professores (compartilhada), Secretaria (compartilhada), cozinha (compartilhada), sala de informática (compartilhada), banheiros de alunos e funcionários (compartilhado), 07 (sete) salas de aula. Parágrafo segundo - O prédio municipal, objeto da presente Cessão de Uso, será utilizado pela Secretaria Estadual de Educação, no período noturno, destinando-se exclusivamente à instalação das unidades municipais de ensino, sendo vedada a sua destinação para finalidade diversa, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento. Parágrafo terceiro - O diretor da respectiva unidade estadual de ensino, quando do exercício de suas funções, usará as mesmas salas do diretor da unidade escolar da rede pública municipal de ensino ou outros locais previamente designados para esse fim. Parágrafo quarto - As eventuais alterações no ANEXO, deverão ser realizadas por Termo Aditivo específico.
PRAZO: De acordo com a legislação aplicável, esta cessão de uso é concedida ao ESTADO em caráter eminentemente precário, ficando ajustado, entretanto, que, sem prejuízo dessa precariedade, expressamente reconhecida pelo ESTADO, não poderá a utilização efetiva do imóvel exceder o prazo de 10 (dez) anos contados da data da publicação.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cessão de Uso Parcial de Bem Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 44.879, de 18 de julho de 2014; Lei complementar nº 8 de 1977 e das demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento.
PROCESSO Nº SEI-030029/000358/2024.

Id: 2661882

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação de Bem Móvel n° 102390190.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e o CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN.
OBJETO: Doação de bens materiais de consumo e permanentes, relacionados no Anexo I do instrumento, doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, que vinham sendo administrados pelo DOADOR, na forma do artigo 164 da Lei Estadual n º 287, de 1979, com troca de posse e responsabilidade, em caráter permanente, neste ato.
VALOR TOTAL: R$ 646.259,54 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-030001/039823/2025.
PROCESSO Nº SEI-030001/039823/2025.

Id: 2662174

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM QUÍMICA
Processo nº SEI-030001/071534/2025
Georgio Magno Rodrigues Filano - 1996
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª À 4ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU
Processo nº SEI-030001/067991/2025
Edilma Rodrigues de Oliveira - 1980

2 - ESCOLA TÉCNICA DE RADIOLOGIA CULTURAL - Duque de Caxias
TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA E RADIODIAGNÓSTICO
Processo nº SEI-030001/065604/2025
Sidney Gonçalves de Oliveira Junior - 2006

3 - COLÉGIO CENECISTA DE IMBARIÊ - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/065356/2025
Thaís Teles da Silva Firme - 2005

4 - EDUCANDÁRIO MARIA TENÓRIO - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Processo nº SEI-030001/070696/2025
Flávia Cristina Maria Lima - 1997

5 - COLÉGIO ATG - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Processo nº SEI-030001/069272/2025
Fabio Laia Neres - 2000

6 - CEMP - CENTRO EDUCACIONAL DE MIGUEL PEREIRA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA
Processo nº SEI-030001/060089/2025
Maria Alzair Bezerra da Silva - 2014

7 - ESCOLA TÉCNICA SILVA E SOUZA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/003097/2025
Phillip Castro Chapada - 2008

8 - COLÉGIO DESTAQUE LTDA - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/069661/2025
Yasmin Soares de Oliveira - 2006

9 - COLÉGIO NET - INFO - São Gonçalo
TÉCNICO EM ELETRÔNICA, EIXO TECNOLÓGICO DE CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
Processo nº SEI-030001/065425/2025
Vinicius de Souza Cotta - 2011

10 - CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ - Duque de Caxias
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª À 4ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU
Processo nº SEI-030001/073048/2025
Rosilene da Silva Cruz - 1981

11 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR SOUZA CARNEIRO - Rio de Janeiro
1º GRAU
Processo nº SEI-030001/037320/2025
Rafael Oliveira da Silva - 2002

12 - COLÉGIO ATENEU DO RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Processo nº SEI-030001/067399/2025
Regina Celia dos Santos Souza - 1983

13 - INSTITUTO TINOCO - Duque de Caxias
2º GRAU - TÉCNICO EM QUÍMICA
Processo nº SEI-030001/073279/2025
Sidnei Matheus Moraes - 1985

14 - SISTEMA EDUCACIONAL PAI INTELIGENTE - Niterói
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA
Processo nº SEI-030001/069155/2025
Bernardo Netto Amorim Duarte - 2017

15 - COLÉGIO VERDE - Niterói
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/053702/2025
Bruna Gomes Ferreira - 2002

16 - COLÉGIO REI - REDE DE ENSINO INTEGRADO - Niterói
2º GRAU
Processo nº SEI-030001/070773/2025
Ana Elisabete Monteiro Pessoa - 1999

17 - COLÉGIO SANTA BERNADETE - Niterói
2º GRAU
Processo nº SEI-030001/071158/2025
Marcos Costa Araujo - 1986

18 - ESCOLA TÉCNICA MARECHAL RONDON - Macaé
TÉCNICO EM MECÂNICA
Processo nº SEI-030001/085526/2024
Antonio Carlos Coutinho dos Santos - 2017

19 - INSTITUTO CAPACITAR MARIA LAURA - Campos dos Goytacazes
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/017443/2025
Fernanda Crespo Morais de Lemos - 2005

20 - EXTERNATO JOÃO XXIII - Campos dos Goytacazes
ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/032173/2025
Julia dos Santos Bianco Rocha - 2021

21 - COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ITACURUSSA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/097977/2024
José Bandeira Sobrinho - 2008

22 - INSTITUTO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/069973/2025
Fabrizio Costa Silva - 2008

23 - COLÉGIO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/070203/2025
Luis Felipe do Nascimento Menezes - 2017

24 - COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA SILVA E SOUZA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/034916/2025
João Pedro Nadler Mendes Jucá da Silva - 2014

25 - COLÉGIO ESTADUAL ROMA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO - FORMAÇÃO GERAL
Processo nº SEI-030001/109002/2024
Heloísa Hadassa de Oliveira - 2004

26 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-E-03/018/117/2020
Lucas Rezendes Rodrigues - 2008

27 - ESCOLA ESPERANÇA DE PACIÊNCIA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030029/004294/2021
Alessandro da Silva Sestare - 2009

28 - COLÉGIO ARTE CULTURA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-E-03/018/337/2020
Alessandro Luiz Saraiva Gomes - 2004

29 - COLÉGIO REPUBLICANO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/058307/2025
Francisco Alves de Souza Filho - 1988

30 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO BELMIRO MEDEIROS - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/026349/2024
Cristiane Batista Mendes - 2008

31 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO DEPUTADO HILTON GAMA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/061674/2024
Daiana Macedo Moraes do Nascimento - 2011

32 - COLÉGIO E CURSO TAMANDARÉ - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/031888/2025
Lucas de Melo Lessa da Silva - 2012

33 - COLÉGIO REPUBLICANO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/017840/2024
Livia Lima de Sá Esteves - 1999

34 - COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/022559/2024
Alexandre Lessa - 2005

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 às 04:52:05 -0300.